



Decreto nº 004, de 31 de dezembro de 2020.

**"Exonera Cargos Comissionados da Gestão
2019/2020".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TABOCAS DE BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam todos os servidores ocupantes dos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia, gestão administrativa 2019/2020, exonerados dos seus respectivos Cargos, nesta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, 31 de dezembro de 2020.

**Valdemir Almeida de Deus
Presidente da Câmara**

Biênio 2019/2020